



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

"PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG"
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA 060/2023

FIXA HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO NO DIA 23 DE NOVEMBRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 27, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Pavão;

CONSIDERANDO que inexistente na legislação regulamentação de horário de funcionamento do Poder Legislativo Municipal;

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal passará por procedimento de dedetização.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o horário de funcionamento do prédio da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES no dia 23 de novembro de 2023, que funcionará das 12h00min às 17h00min horas.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de novembro de 2023 (dois mil e vinte e três).

Assinado digitalmente por
JOÃO
TRANCOSO:00783745702
Data: 2023.11.22 10:03:07
-0300

JOÃO TRANCOSO
Presidente da CMVP/ES